



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 007/2025

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei n° 004/2025 oriundo do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste do subsidio dos membros do conselho tutelar do municipio de Jéríco e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

[...]

IV – As proposições que fixem ou alterem os vencimentos do FUNCIONALISMO [...]

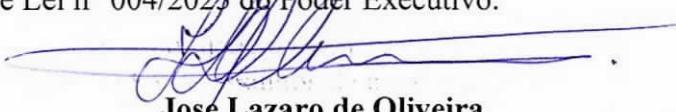
[...]

Párrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 004/2025 do Poder Executivo.


José Lazaro de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de parecer N° 007/2025 oriundo do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste do subsidio dos membros do conselho tutelar do municipio de Jericó e dá outras providências.

DOS VOTOS

Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima	Jose Lazaro de Oliveira
Sim (X)	Voto de Desempate	Sim (X)
Não ()	Sim () Não ()	Não ()

Adaires Campos da Costa

Adaires Campos da Costa

Membro

Jose Lazaro de Oliveira

Jose Lazaro de Oliveira
Vice-Presidente

Kennedy de Oliveira Lima

Kennedy de Oliveira Lima
Presidente

Em 19 de Fevereiro de 2025.